



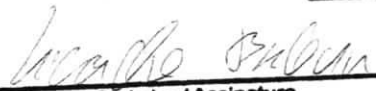
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO nº 140/2022
(Vereador Jair do Povo)

03 FEV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>230</u>	
DATA: 11 JAN. 2022	HORA: <u>11:16</u>
 Carimbo / Assinatura	

Requerer a Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito, respostas para falta do transporte público no município.

Senhor Presidente,


Vitor Mendes Rodrigues

Ronaldo Lira
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo **Presidente** da Agência Municipal de Trânsito (AMTT), com cópia ao **Superintendente** Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF) respostas para falta do transporte público no município.

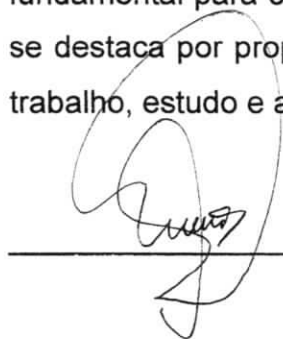

Andre Caieta
Vereador - PSB

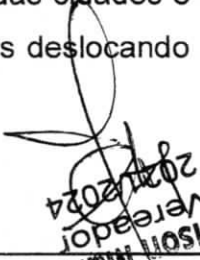


JUSTIFICATIVA


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

O processo de a partir dos intensos fluxos de movimentação diária os avanços que as urbanizações do município de Gurupi veem adquirindo e o crescimento da população cada dia exige mais segurança. São garantidos por leis na Constituição Federal direitos para suprir as necessidades básicas da população e o transporte tem se tornado mais necessário. Nesse sentido a mobilidade urbana aparece como direito fundamental para o desenvolvimento das cidades e o transporte coletivo por ônibus, se destaca por proporcionar benefícios deslocando as pessoas seja por motivos de trabalho, estudo e até mesmo lazer.




Ivaniilson Maranhão
Vereador


Rodrigo Ferreira
Vereador


Vereadora
Marilis Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Quanto a mobilidade urbana os coletivos colaboram para o desenvolvimento das cidades ao ocupar menos espaços nas vias e transportar passageiros, fatores esses que contribuem para redução dos níveis de constrangimento no trânsito.

Diante do exposto, e que propormos esse requerimento, pelo o fato da população encontrar dificuldades ao locomover afim de promover política públicas. Conto o apoio e aprovação dos nobres pares.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS